



## RESOLUÇÃO MET-002/14, DE 24 DE JANEIRO DE 2014

O COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO EM EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar, *ad referendum*, do Colegiado do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica, a disciplina **Diversidades, culturas e produção do conhecimento: perspectivas educacionais e curriculares**, que será incorporada à Estrutura Curricular do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica na Linha de Pesquisa II - Processos formativos em educação tecnológica, e a disciplina **Analogias & modelos e suas relações com ciência, tecnologia e sociedade**, que será incorporada à Estrutura Curricular do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica na Linha de Pesquisa IV - Práticas educativas em ciência e tecnologia.

Art. 2º – Aprovar, *ad referendum*, do Colegiado do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica, a ementa e os objetivos da disciplina **Diversidades, Culturas e Produção do Conhecimento: perspectivas educacionais e curriculares** com a seguinte redação: Conceito de diversidades, culturas, africanidades e multiculturalismo. Análise de diferentes referenciais teóricos no âmbito das ciências da educação e do currículo. Relações étnico-raciais, gênero e a organização do trabalho escolar. Processos de ensino-aprendizagem e produção do conhecimento na perspectiva das teorias pós-críticas e das africanidades. Objetivos: “Estudar o conceito de cultura e multiculturalismo referenciando-se em uma perspectiva sociocultural e da diversidade étnico-racial e de gênero; analisar, a partir das teorias pós-críticas e perspectiva sociocultural, o processo de organização do trabalho escolar e dos processos de ensino-aprendizagem; analisar perspectivas educacionais e curriculares no contexto das africanidades, cultura indígena e produção do conhecimento; analisar práticas sociais, em particular ações e articulações de base étnica e racial em espaços educacionais escolares e não escolares; contextualizar os marcos legais que tratam



das questões étnico-raciais e alteram a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDBN).

Art. 3º – Aprovar, *ad referendum*, do Colegiado do Curso de Mestrado em Educação Tecnológica, a ementa e os objetivos da disciplina **TAET: Analogias & Modelos e suas Relações com Ciência, Tecnologia e Sociedade** com a seguinte redação: Concepções de analogias, metáforas e modelos (A&M). O papel das A&M na História da Ciência e da Tecnologia. Aplicabilidade de A&M no cotidiano da Ciência, da Educação, da Tecnologia e da Sociedade. Significação, sistematização e desenvolvimento de metodologia de ensino com analogias. Identificação e classificação de analogias e metáforas. Relações entre Ciência, Tecnologia e Sociedade, considerando as articulações entre educação, ciência e tecnologia no que tange a introdução de novas tecnologias desde as de caráter organizacional até as TIC, no universo do trabalho e suas consequências para a formação de professores e de trabalhadores da área técnica em geral. Objetivos: Contribuir para o enriquecimento cognitivo dos profissionais da Educação em relação ao tema das analogias, modelos e metáforas além de oferecer caminhos alternativos de estudo e pesquisa nas áreas da Educação, das Ciências e da Tecnologia e da Sociedade. Objetivo Específico: Realizar estudos de significados, conceitos, definições, identificações e classificações de analogias, metáforas e modelos considerando possibilidades históricas e críticas do tema por meio de análise de sua utilização na Educação, na Ciência, na Tecnologia e na Sociedade.

Art. 4º – Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

  
Prof. Dr. José Geraldo Pedrosa  
Coordenador do Mestrado em Educação Tecnológica  
Presidente do Colegiado do Mestrado em Educação Tecnológica

Prof. Dr. José Geraldo Pedrosa  
Coordenador  
Mestrado em Educação Tecnológica